



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de acesso anual à base de dados (biblioteca jurídica virtual e repositório de legislação e jurisprudência) da Tirant Lo Blanch.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de acesso a conteúdo digital decorre de constantes alterações legislativas e de inovações jurídicas que tornam o acervo físico de livros obsoleto frente à contínua atualização de doutrinas, jurisprudências, súmulas, leis e normativos diversos.

2.2. Além da dificuldade de manter o acervo físico atualizado, as distâncias entre os fóruns da capital e a biblioteca, bem como entre as comarcas e a capital, acabam por limitar significativamente o acesso de servidores e magistrados ao acervo físico.

2.3. Nesse sentido, a assinatura anual do serviço da editora Tirant, denominado Tirant LATAM, soluciona ambos os problemas em decorrência de ser um agregador de legislação e jurisprudência que contempla arquivos da América Latina, Espanha e Portugal, e que inclui, dentre outras coisas: acesso para até 300 usuários simultâneos, de forma remota, a mais de 17 milhões de arquivos de jurisprudência e legislação de 22 países; acesso à biblioteca virtual, atualizada diariamente, com mais de 15.000 títulos da Tirant e de outras editoras jurídicas; jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos vinculada a leis nacionais e livros da Tirant; compêndio dos links de acesso a normas básicas de mais de 140 países de mundo; acesso a todas as revistas jurídicas editadas pela Tirant Lo Blanch; e informações e notícias de interesse do mundo jurídico.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo de Referência deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

a) Resolução nº 25/2019 TJ-AM de 15 de janeiro de 2020.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O serviço será prestado de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2. Disponibilização de 300 (trezentos) acessos simultâneos via intranet/internet durante o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

4.3. Acesso a mais de 17 milhões de arquivos de jurisprudência e legislação de 22 países;

4.4. Biblioteca Virtual com mais de 15.000 títulos;

4.5. Cada usuário pode criar seu próprio perfil online, o que lhe permite gerenciar sua base de dados, personalizando, com um sistema de alertas de novidades e pastas para organizar suas informações. Ademais, poderá trabalhar na Biblioteca Virtual e guardar todo o trabalho em seu perfil;

4.6. Serviço de atenção ao cliente que proporcionará suporte e assistência a qualquer imprevisto que surja com o uso da ferramenta;

4.7. Acesso por usuário e senha, por IP ou por acesso único (Ticket Provider).

5. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto do presente Termo de Referência é considerado comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 10.520/02.

6. DA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do serviço dar-se-á de forma integral, a contar da data da assinatura do contrato.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado para contratação ficará a cargo da Divisão de Compras e Operações.

8. DA NECESSIDADE DE CONTRATO

8.1. Será necessária a formalização de contrato para a execução dos serviços objeto desse termo.

9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Fica qualificado como fiscal do contrato a Coordenadoria da Biblioteca Funcional da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Amazonas

10. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

10.1. A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do serviço;

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e de sua proposta;

11.3. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio, as falhas detectadas, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, para as providências cabíveis;

11.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e outros meios céleres, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.5. Emitir Nota de empenho;

11.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto deste termo de referência e em sua proposta;

12.1. Disponibilizar 300 (trezentos) acessos simultâneos, imediatamente, após a assinatura do contrato, que perdurará pelo período de 12 (doze) meses;

12.2. Quando necessário, oferecer aos usuários, suporte técnico por meio de contato a ser informado no momento da assinatura do contrato;

12.3. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer impropriedade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

12.4. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do serviço;

12.5. Observar e cumprir todas as condições de execução dos serviços estabelecidos no item 5 deste Termo.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será permitida a subcontratação dos serviços previstos no presente Termo de Referência.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa prestou ou está prestando, a contento, o fornecimento de objeto com características compatíveis ao deste Termo de Referência para comprovar a sua efetiva execução.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo gestor designado para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

15.2. Nos valores já deverão estar incluídos todos os custos, taxas e impostos, não acarretando nenhum acréscimo daqueles contratados.

15.3. Não será procedido qualquer tipo de pagamento por outro meio diferente dos previstos no contrato.

16. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Os servidores abaixo-assinados, em decorrência do dever de obediência, transcreveram o presente termo, nos moldes estabelecidos pelo TJAM, assim, além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que este instrumento retrata o que fora ordenado aos servidores subscritos. Dessa forma, seguem abaixo-assinados os responsáveis pela elaboração deste instrumento, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus/AM, 27 de setembro de 2022.

Karla Rozeana Bau Zarth

Assessor Técnico-Administrativo de Compras e Operações

Iano Sá e Souza de Wanderley

Diretor da Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Chefe de Setor**, em 27/09/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726217** e o código CRC **B2E874B0**.
